

# Fundo Garantidor do Sicoob (FGS)

Os ASSOCIADOS das Cooperativas de Crédito do SICOOB têm garantidos os seus depósitos à vista e a prazo, mantidos na Cooperativa, até o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por inscrição do CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do SICOOB (FGCOOP) preenchidos os requisitos e condições dispostos no respectivo regulamento.